



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR MATEUS ASSAYAG
PL - AM

INDICAÇÃO Nº 33 /2020

Parintins, 23 de abril de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins **para que o pagamento dos servidores municipais, durante o período da pandemia, seja feito de forma fracionada por setores com dias espaçados.**

Justificativa:

Senhores Vereadores,

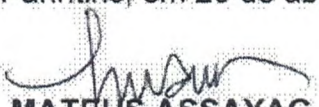
Atualmente o pagamento dos servidores municipais é feito no máximo em três dias. No entanto, devido esse cenário alarmante da pandemia do coronavírus é necessário que seja feito em dias específicos para cada setor da municipalidade, ainda que ultrapasse o período de dias em que normalmente são feitos os pagamentos.

Sugerimos ao Poder Executivo o fracionamento desses vencimentos salariais, tendo em vista a grande demanda e necessidade dos atendimentos bancários por conta do pagamento do Auxílio Emergencial por parte do Governo Federal, para evitar ainda mais aglomerações nas instituições financeiras e a possibilidade de propagação do coronavírus.

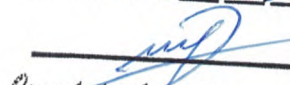
Essa iniciativa evitará ainda mais tumultos em frente as Agências Bancárias, pois mesmo a Prefeitura de Parintins, através da Empresa Municipal de Trânsito (EMTT), tendo feito a pintura de demarcação para que respeitem o distanciamento mínimo recomendado pelas Organizações de Saúde parte da população tem ignorado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para com a nossa propositura e sensibilidade do Executivo Municipal.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de abril de 2020.


MATEUS ASSAYAG
Vereador de Parintins
PL-Am

Recebido em 23/04/20


Rafael de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP